



**DECRETO N.º 49.170, DE 30/06/2025.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 24.812/2025:

| Nome               |          |        | Matrícula | Secretaria |
|--------------------|----------|--------|-----------|------------|
| MARILENE<br>SATIRO | STEFANIA | SANTOS | 40.290    | SEMED      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

